



DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

Elegia para o Príncipe das Trevas  
DR. RAIMUNDO CASTRO - Professor

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

## "40 Anos da Democracia – Entre Traços e Cores" Exposição de Betto Pereira chega a Brasília

Com 13 obras em acrílica sobre tela, o artista maranhense Betto Pereira convida o público a uma travessia visual pelos caminhos trilhados desde a redemocratização.



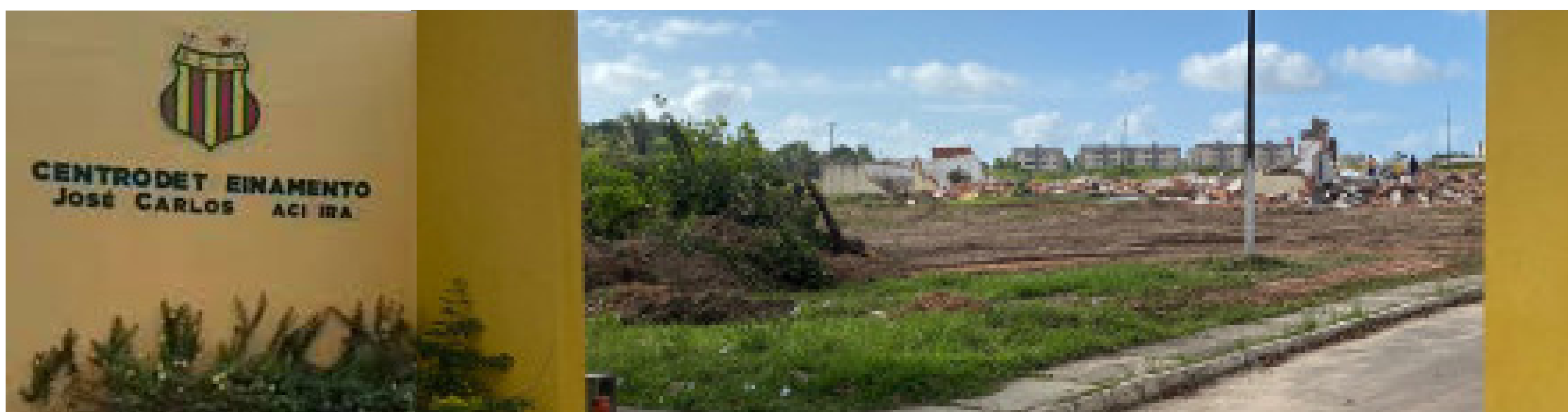
BRASÍLIA  
Maranhão entrega projetos ao governo federal para unidades de saúde em Açailândia e Imperatriz



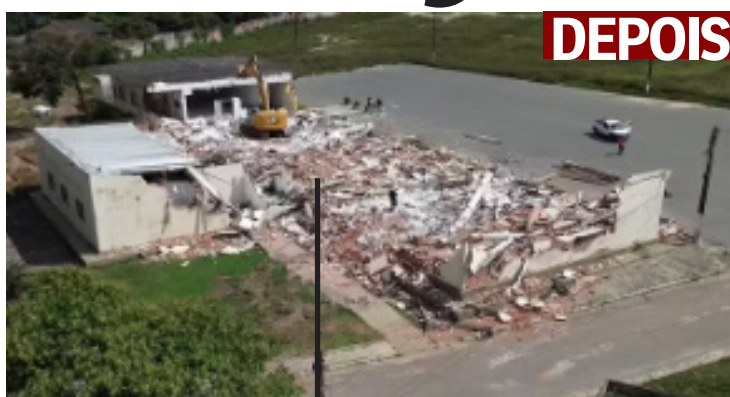
## OPINIÃO Ato Brasil Soberano – contra os traidores da pátria

MÁRCIO JERRY  
Deputado federal (PCdoB-MA), vice-líder do Governo Lula na Câmara dos Deputados e ex-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

# HISTÓRIA DEMOLIDA



# Sampaio Corrêa perde a sede, só resta o muro das lamentações



O Imparcial, que acompanha a transação do clube com uma imobiliária desde seu início, procurou ontem o presidente tricolor Sérgio Frota, em busca de mais detalhes, inclusive do projeto de construção do novo CT, mas este não quis revelar de onde virão os recursos para o futuro empreendimento, nem mesmo uma previsão de quando o novo centro de treinamento será construído.

A estrutura onde ficavam salas administrativas, Sala de Imprensa Herbert Fontinele, Sala de Trofeus, Dormitórios, Academia e outras dependências não existem mais

**1** Em 2015, O Imparcial publicou ampla reportagem sobre a venda de parte do terreno do Sampaio para uma imobiliária

**2** Em maio de 2022, O Imparcial publicou um termo de ajustamento de conduta do MP onde o Sampaio Corrêa e o seu presidente em exercício, Sérgio Frota, deveriam pagar R\$ 200 mil reais para o "antigo dono" do CT José Carlos Macieira

**3** Em entrevista ao canal Sampaio TV, no YouTube, Sérgio Frota confirmou que a área já estava negociada desde 2009 e o clube teve que entregar no final do ano

FALE CONOSCO: REDAÇÃO: (98) 99144-5641 COMERCIAL: (98) 99116-1624 MARKETING: (98) 98175-4604 ASSINATURA: (98) 99144-5645

f @OImparcialMA t @imparcialonline i @oimparcial w 98 99144-5641

10 DE AGOSTO  
ARENA DUX.



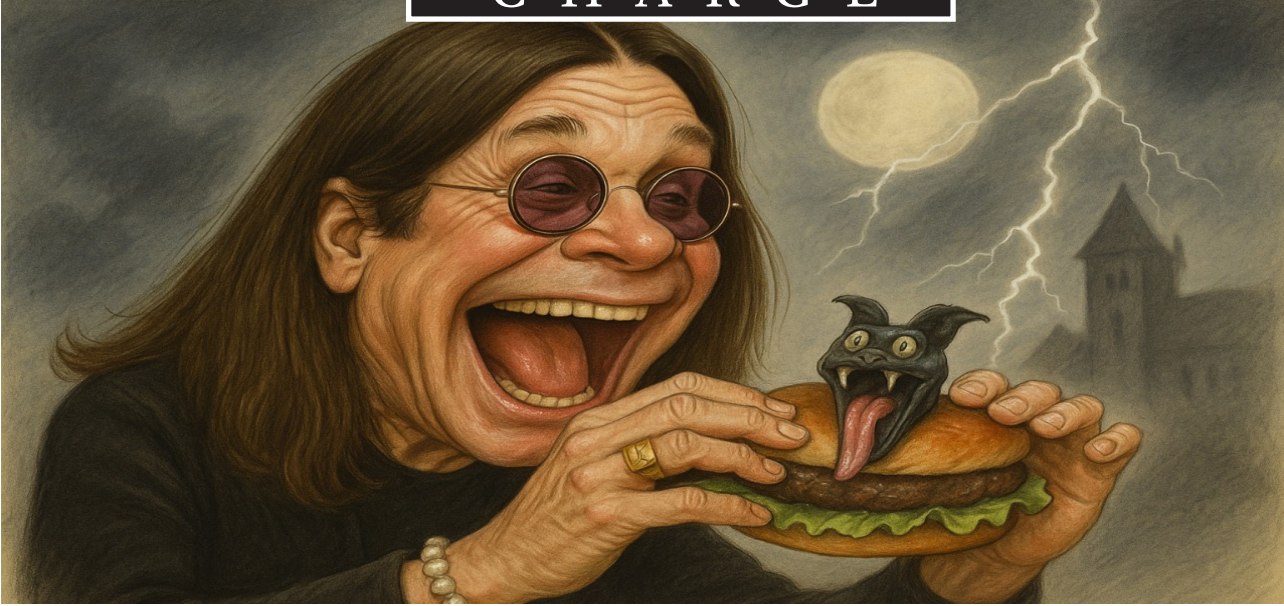
**DOMINGUINHOS**  
JOÃO GOMES + MESTRINHO + JOTA.PÊ

REALIZAÇÃO: PULSE APOIO: O IMPARCIAL



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA SABER MAIS

## C H A R G E



## Elegia para o Príncipe das Trevas

DR. RAIMUNDO CASTRO

Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto Federal do Maranhão

Não é fácil escrever sobre a morte de alguém que, por tantas décadas, parecia imortal. Ozzy Osbourne não era apenas um homem: era uma anomalia cósmica, um grito distorcido vindo do fundo da garganta da modernidade, uma cicatriz no tempo do rock, um xamã dos riffs, um profeta maldito da distorção. E agora ele se foi.

Mas será mesmo que alguém como Ozzy pode morrer?

É difícil acreditar. Ele já morreu tantas vezes — na televisão, nos tabloides, nos palcos — que sua morte real parece menos definitiva do que uma nota dissonante pairando no fim de uma música do Black Sabbath. Ele era o próprio paradoxo: um cadáver ambulante que insistia em viver, um demônio caricato que invocava a liberdade, um totem de excessos que sempre reaparecia, zombando da morte com o mesmo sorriso desdentado com que zombava da moral.

A história de Ozzy não começa com sua fama. Começa nas ruínas de Birmingham, no pós-guerra, entre o carvão, o cinza e o concreto úmido. Nasce do ventre de uma Inglaterra operária, sufocada, onde o futuro era um corredor estreito e sem janelas. Ali, John Michael Osbourne escutou os primeiros ruídos do mundo — o ranger de ferros, o silêncio incômodo da miséria, o som abafado de um destino que parecia traçado para o chão da fábrica.

Mas ele não foi para a fábrica. Foi para o inferno — e voltou para cantar sobre ele.

Com Tony Iommi, Geezer Butler e Bill

Ward, fundou o Black Sabbath, uma banda que inventou mais do que o heavy metal: inventou uma nova forma de expressar a dor, a revolta e a sombra humana. Não eram apenas guitarras pesadas e letras soturnas — era uma forma de nomear aquilo que a sociedade vitoriana e puritana escondia debaixo do tapete: os vícios, os medos, a guerra, os pactos invisíveis com o mal.

Ozzy não era o melhor vocalista. Era o mais verdadeiro. Cantava como se estivesse sendo possuído. Gritava como quem precisava exorcizar séculos de repressão. Era um menino disléxico, com dificuldades escolares, que encontrou na música uma forma de existir. E como existiu. Reinventou-se tantas vezes, atravessou décadas, viciou-se, curouse, voltou a se perder. Mordeu morcegos, beijou cobras, casou com Sharon e se tornou, ironicamente, uma espécie de pai de família na MTV. Um mártir do caos que virou ícone pop, sem jamais perder sua essência.

A morte de Ozzy não dói porque é inesperada. Dói porque, mesmo sendo esperada, ela nunca parecia possível. Sempre que sua saúde vacilava, quando os boatos surgiam, quando os médicos falavam em aposentadoria, algo nele renascia. Uma nova turnê, uma nova música, uma nova forma de dizer: “ainda não.”

Mas hoje é diferente. Hoje ele partiu de vez.

E o que nos resta?

Resta o silêncio depois do último acorde. Resta o eco da voz de alguém que, mesmo gritando, sempre falou das dores do mundo. Resta um legado que é mais do que discos: é uma forma de olhar o abismo e fazer dele palco. É uma ética da escuridão, uma estética da ruína, uma trilha sonora para quem nunca se encaixou, para quem sempre foi

chamado de louco, de marginal, de exagerado.

Ozzy cantava para os excluídos. Era o barão dos desajustados. O príncipe de um reino onde todos os pecados eram permitidos, menos o de fingir ser quem não se é. Foi, durante décadas, a própria encarnação da rebeldia — não aquela rebeldia adolescente e ensaiada, mas a rebeldia crua, suja, visceral. Aquela que brota do contato direto com a morte, com a dor, com o absurdo da existência.

Agora, o palco está vazio. A última nota se perdeu no ar. A cortina caiu.

Mas não, Ozzy não morreu.

Ele virou ritual. Virou ruído sagrado. Virou memória gravada no vinil do tempo. Ele estará em cada jovem que ousar dizer “não”, em cada riff tocado na garagem de um suburbano raivoso, em cada olhar perdido que encontra na música um abrigo. Ozzy virou eternidade sonora, liturgia profana, hinos dos que se recusam a se calar.

A morte o alcançou, sim. Mas não o venceu.

Porque Ozzy nunca foi apenas carne. Foi grito. E gritos, quando ecoam fundo, nunca cessam.

E enquanto houver uma alma inquieta, uma mente em conflito, um coração partido — Ozzy viverá. Nos fones de ouvido, nas camisas negras, nos gritos roucos das multidões. Porque o Príncipe das Trevas nos ensinou que a escuridão também é lugar de resistência. E que, mesmo nela, é possível dançar. Mesmo nela, é possível cantar. Mesmo nela, é possível viver.

Descanse em barulho, Ozzy.

E que o silêncio jamais nos separe de ti.

## Ato Brasil Soberano — contra os traidores da pátria

MÁRCIO JERRY

é deputado federal (PCdoB-MA), vice-líder do Governo Lula na Câmara dos Deputados e ex-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano



Há momentos em que o silêncio se torna cúmplice. E há circunstâncias em que a omissão é uma forma de traição. No próximo dia 29 de julho, às 18 horas, realizaremos em São Luís o “Ato Brasil Soberano – Contra os Traidores da Pátria” para reafirmar o lado em que estamos: o lado do povo brasileiro, da democracia, da soberania e da justiça social.

O evento será realizado no auditório do Sindicato dos Bancários do Maranhão e reúne partidos políticos, movimentos sociais, centrais sindicais, parlamentares e lideranças populares. Trata-se de uma mobilização em defesa do Brasil, contra o entreguismo, o

tarifado imposto pelo governo Trump e a absurda chantagem ao nosso sistema de justiça. Também será um momento de apoio ao Plebiscito Popular, que aponta caminhos concretos para um país mais justo: com taxação dos super-ricos, redução da jornada de trabalho sem redução de salário e ampliação da participação popular. Entre as bandeiras do ato, estão ainda a defesa da soberania nacional, a valorização do funcionalismo público, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento de políticas públicas que assegurem dignidade à população e reforço à luta pelo fim da escala 6x1.

Este ato dialoga diretamente com a convocação feita por cinco líderes progressistas da América Latina e da Europa — Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil), Gabriel Boric (Chile), Pedro Sánchez (Espanha), Gustavo Petro (Colômbia) e Yamandú Orsi (Uruguai) — que esta semana assinaram, juntos, o artigo “Não cabe imobilismo nem medo”. Eles nos convocam a agir com coragem, enfrentar a extrema direita, combater desigualdades e renovar o compromisso com a democracia. Mas não uma democracia abstrata, apenas formal ou eleitoral. E sim uma democracia com sentido prático: capaz de mudar a vida das pessoas, assegurar direitos, gerar justiça

social, garantir comida no prato, emprego, moradia, escola de qualidade e acesso à saúde.

O mesmo vale para a soberania, valor negociável. Soberania é o direito do povo escolher seu próprio destino, construir o país com base nos próprios interesses, sem submissão a potências estrangeiras. É defender a produção nacional, é proteger os empregos, é não aceitar que decisões que afetam o nosso povo sejam tomadas fora do Brasil — seja em Washington, seja no mercado financeiro.

O Ato Brasil Soberano é, portanto, um gesto de enfrentamento e de esperança. Enfrentamento às forças que desejam ver o Brasil ajoelhado. Esperança de que a mobilização popular, a organização política e o compromisso com a democracia sigam conduzindo este país por um caminho de conquistas.

Como disseram os cinco presidentes: a resposta à ascensão da extrema direita não virá do medo ou da hesitação. Virá da ação. E é isso que faremos. O Brasil é do povo brasileiro — e nunca será colônia de ninguém.

Nos encontramos na terça-feira, para afirmar essa escolha com coragem e determinação.

## TRADE-OFF ENTRE TÉRMICAS E PCHS:

## Análise do Impacto da MP 1.304/2025 sob a Perspectiva da Engenharia Elétrica

ROGERIO MOREIRA LIMA(\*) E MAURICIO SPERANDIO (\*\*)  
(\*)Mestre e Doutor em Engenharia Elétrica (UEMA, ABEE, CREA-MA, AMC e ABTELECOM) e (\*\*\*)Mestre e Doutor em Engenharia Elétrica (UFMS)

A recente Medida Provisória nº 1.304/2025, ao substituir a obrigatoriedade de contratação de usinas termoeletricas inflexíveis previstas na Lei da Eletrobras por pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), representa uma mudança estrutural na política energética brasileira, com impactos relevantes tanto do ponto de vista econômico quanto de engenharia. No campo econômico, a medida busca conter a escalada de custos provocada por subsídios impostos aos consumidores para viabilizar a instalação de térmicas em regiões afastadas dos centros de carga e com combustíveis caros. Ao direcionar os novos leilões de reserva de capacidade para fontes renováveis, com destaque para as PCHs, o governo pretende aliviar a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), fixando um teto orçamentário e criando um novo encargo que será cobrado diretamente dos beneficiários dos subsídios, protegendo os demais consumidores de aumentos tarifários significativos.

Entretanto, do ponto de vista da engenharia elétrica, a medida exige uma análise cuidadosa. Ao contrário das termoeletricas, 95% das PCHs não têm relacionamento operacional direto com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), classificadas como Tipo III pelos Procedimentos de Rede. Isso implica na falta de visibilidade em tempo real sobre a geração e as condições operacionais dessas usinas pelo operador, que também não tem gestão sobre o seu despacho, o que reduz a flexibilidade e a capacidade do ONS de otimizar a operação. Somado a isso, tem-se a dependência das afliências e uma maior incerteza na gestão dos recursos energéticos. Sendo que 3 GW dessas fontes estão previstos para serem contratados em um leilão já no primeiro trimestre de 2026.

Ainda que individualmente essas usinas não causem grandes impactos, um grande número de usinas sem relacionamento direto, especialmente se concentradas em uma mesma área, pode, em conjunto, gerar efeitos não coordenados que afetam a estabilidade da rede. Embora também usem geradores síncronos, devido ao menor tamanho e potência das unidades, além de estarem mais sujeitas a variações no fluxo de água, essas usinas têm uma habilidade reduzida de resistir a mudanças rápidas na frequência, elevando o risco de instabilidades no sistema elétrico. Essa menor reserva rotacional nas PCHs significa que, diante de uma perturbação, as variações de velocidade do rotor são mais intensas, tornando o sistema mais suscetível a oscilações e até falhas localizadas, especialmente em regiões com pouca interligação e alta presença de fontes conectadas por inversores, como solar e eólica.

Assim, apesar das aparentes vantagens econômicas e ambientais da substituição das térmicas por PCHs, do ponto de vista de boas práticas para a operação e planejamento do Sistema Interligado Nacional (SIN), a expansão deve se isentar de privilegiar um único tipo de fonte. É fundamental que a transição energética seja acompanhada por medidas de engenharia complementares, como o uso de tecnologias que adicionem inércia, o reforço das redes de transmissão e a contratação de serviços ancilares, garantindo a segurança, confiabilidade, e resiliência do SIN.

Diante das complexidades técnicas envolvidas na transição proposta pela MP 1.304/2025, torna-se evidente a necessidade de decisões fundamentadas em critérios rigorosos de engenharia elétrica. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), enquanto autarquia federal autônoma e órgão de Estado, dispõe de um quadro altamente especializado, formado por engenheiros eletricitas capazes de subsidiar análises e oferecer recomendações sólidas para políticas públicas e normativas regulatórias. Da mesma forma, o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) é uma autarquia federal autônoma, órgão de Estado e não de governo, detendo legitimidade e expertise técnica para emitir pareceres fundamentados que contribuam para decisões mais seguras e alinhadas às melhores práticas profissionais.

Portanto, neste momento, cabe empoderar tanto o ONS e a ANEEL quanto o CONFEA e aproveitar todo o seu corpo técnico para apoiar as decisões do governo. Seria prudente que uma decisão dessa magnitude considerasse os pareceres técnicos dessas instituições, que são independentes e protegidas de interferências políticas, podendo contribuir com posicionamentos qualificados e isentos. Na engenharia, não há espaço para achismos ou decisões políticas sem base técnica, pois tais atitudes podem comprometer a estabilidade do SIN, elevando o risco de uma grave crise eletroenergética, com consequências potencialmente desastrosas para toda a sociedade. Portanto, valorizar e fortalecer o conhecimento dos profissionais da engenharia elétrica é fundamental para garantir que a evolução do setor elétrico brasileiro ocorra de forma segura, sustentável e alinhada às melhores práticas internacionais.

ELEIÇÕES 2026

# Paulo Victor cumpre agendas no interior

visitas fazem parte do seu esforço de aproximação com o interior do estado, ouvindo lideranças locais e fortalecendo laços com comunidades maranhenses

O vereador de São Luís e pré-candidato a deputado estadual, Paulo Victor, cumpriu nesta quarta-feira (22), agendas nos municípios de Vargem Grande, Presidente Vargas e Anapurus, em mais uma etapa de sua pré-campanha. As visitas fazem parte do seu esforço de aproximação com o interior do estado, ouvindo lideranças locais e fortalecendo laços com comunidades maranhenses.

Em Vargem Grande e Presidente Vargas, Paulo Victor foi recebido por apoiadores e percorreu pontos estratégicos da cidade, dialogando com lideranças e reafirmando seu compromisso com uma atuação parlamentar que contemple as realidades dos municípios.

Já em Anapurus, além de visitar povoados e comunidades locais, o vereador participou da entrega dos cartões do programa Maranhão Livre da Fome, ao lado do secretário de Estado de Assuntos Municipalistas, Orleans Brandão. O programa, iniciativa do



PAULO VICTOR FOI RECEBIDO NOS MUNICÍPIOS POR APOIADORES E LIDERANÇAS

Governo do Maranhão, tem como objetivo garantir segurança alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade.

“O Maranhão precisa de representantes que estejam presentes, que co-

nheçam as necessidades do povo de perto. É isso que estamos fazendo: caminhando ao lado das pessoas e construindo um projeto coletivo”, destacou Paulo Victor.

## RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

# Brandão entrega projetos ao ministro Padilha

O governador Carlos Brandão esteve nesta terça-feira (22) em Brasília (DF), onde participou de reunião com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Junto com a senadora Eliziane Gama, o governador apoiou a solicitação dos prefeitos de Açailândia e Imperatriz, Dr. Benjamim e Rildo Amaral, respectivamente, para a construção de unidades de saúde em cada município.

Segundo o governador, os projetos foram bem recebidos pelo ministro Alexandre Padilha, e o presidente Lula tem se empenhado no fortalecimento do SUS, o que dá força para que as obras possam ser autorizadas pelo governo federal. Em Açailândia está sendo pleiteada a construção de uma policlínica e, em Imperatriz, o Hospital Infantil no prédio do Hospital HC, além de uma unidade Socorrão.

“Estamos discutindo aqui a questão da saúde, incluindo um Socorrão para a cidade de Imperatriz e a necessidade de aquisição do prédio para fazer um Hospital Infantil. Como sempre, o ministro nos recebeu muito bem e vai estudar o projeto para em breve termos uma resposta. Saímos daqui muito otimistas. Estamos todos juntos pela saúde do Maranhão”, observou o governador Carlos Brandão.

O ministro Alexandre Padilha lembrou que o governo federal já tem realizado vários investimentos no Maranhão, e se comprometeu em analisar os projetos apresentados com a maior celeridade possível para dar um retorno aos gestores municipais.

“O presidente Lula tem um carinho enorme pela cidade de Imperatriz. Tenho certeza do nosso esforço para

ajudar o município e, também, Açailândia a enfrentar os desafios da saúde. O governo já está investindo no Maranhão, e vamos buscar soluções o mais rápido possível”, comentou.

Para a senadora Eliziane Gama, apoiar os municípios maranhenses é uma forma de garantir o desenvolvimento do estado e a melhoria das condições de vida para a população. Ao lado dos prefeitos Rildo Amaral e Dr. Benjamim, ela se colocou à disposição para intermediar os diálogos com representantes do governo federal.

“O ministro nos recebeu muito bem. Viemos solicitar a aquisição do prédio para a implantação desse hospital, que vai atender de forma significativa e realizar o sonho de décadas da cidade de Imperatriz. Já o prefeito de Açailândia fez o pleito de uma Policlínica, que é um dos projetos do presidente Lula, que tem expandido essas unidades no Brasil inteiro, inclusive recentemente. Esperamos boas notícias”, frisou a senadora.

### Trabalho conjunto

### das esferas federal

Segundo o prefeito de Imperatriz, Rildo Amaral, o trabalho conjunto das esferas federal, estadual e municipal dá mais celeridade para que os problemas e desafios nos municípios sejam debatidos e solucionados. Ele destacou o empenho de todos, inclusive do ministro Padilha, com o pleito pelas unidades de saúde.

“Muito grato pelo atendimento do ministro Padilha. Estive acompanhado da senadora Eliziane Gama e do

governador Carlos Brandão, que vieram reforçar a luta e a importância desse momento, assim como o ministro André Fufuca e outras pessoas, que vieram a essa audiência para debater e pedir ao ministro Padilha para analisar nosso pedido como uma causa social para a cidade de Imperatriz e toda a região”, explicou.

O prefeito de Açailândia, Dr. Benjamim, agradeceu o empenho de todos que participaram da audiência com o ministro para a entrega do projeto. “Agradeço a presença do governador Brandão e da senadora Eliziane Gama. Tenho certeza que isso é inédito, um governador vir junto com os prefeitos a Brasília para auxiliar na busca de recursos. É um governador presente em todas as cidades, principalmente em Açailândia e Imperatriz, e essas parcerias estão sendo visíveis com tantas obras”, destacou.

A comitiva maranhense para a audiência com o ministro Alexandre Padilha também contou com a presença do ministro do Esporte, André Fufuca, e de vereadores do município de Açailândia.



## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



# Bolsonarismo fomenta guerra política sem a porta de saída

Nem quando esteve na Presidência da República, o ex-capitão Jair Messias Bolsonaro, seus filhos e a esposa Michelle estiveram tão evidentes no noticiário nacional e até no exterior. Mas não só no noticiário político que a palavra Bolsonaro está em alta. Desde 2023, nos relatórios da Polícia Federal sobre a trama golpista contra o Estado de Direito, o nome do chefe do Clã Bolsonaro apareceu 93 vezes em 105 páginas. Em outro documento da PF sobre o mesmo tema, liberado pelo STF em novembro de 2024, o nome do ex-presidente apareceu 530 vezes, mas Bolsonaro até hoje rebate sua participação dizendo que nas investigações são perseguição e que a palavra “golpe” nunca esteve no dicionário.

Nas edições de ontem, 23, os jornais do Rio e São Paulo não deixaram o nome Bolsonaro fora de suas manchetes, nas análises e artigos. No editorial, a Folha de S. Paulo registra que “só Trump e Bolsonaro lucram com a força bruta”. Em O Globo, o articulista Lauro Jardim crava: “Por que Claudio Castro desistiu de dar cargo a Eduardo Bolsonaro”. Tiago Prado também vai na mesma linha: “Família Bolsonaro resiste a Tarcísio e vive clima de prévia interna”; Bernardo Bello Franco: “Em três dias, Bolsonaro transforma tornozela em ativo eleitoral”; e o Correio Braziliense, no Distrito Federal, diz na manchete: “Bolsonaro evita imprensa e segue para sede do PL, a espera decisão do STF”.

Quando o noticiário trata do tarifaço de Donald Trump sobre as importações brasileiras em pressão pela anistia do ex-presidente no STF, novamente o nome Bolsonaro está no mesmo patamar de importância jornalística, como fez o Correio Braziliense sobre o dano irreversível à economia, ao manchetear: “Tarifaço pode tirar R\$ 175 bi da economia e 1,3 milhão de empregos do Brasil”.

Nos sites de notícia – da esquerda à direita – o nome Bolsonaro bomba nas matérias de capa e nas redes, principalmente depois que a PF o monitora por tornozela eletrônica, autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, o alvo preferencial do ódio do clã Bolsonaro, dos bolsonaristas, de Donald Trump e de parte do Congresso. Ninguém falou mais em inflação, aumento de salário, corte de gastos do governo federal e nem do preço da carne que, com o tarifaço de 50% nos Estados Unidos, o produto deve inundar os açougues brasileiros.

Mas é Bolsonaro que está com tudo nas mídias. Uma pesquisa da agência Nexus constatou, porém que, após a tornozela, até a esquerda, enfim, superou a direita em engajamento no X, de Elon Musk. Entre as 9h de segunda-feira (21) e o mesmo horário de terça (22), expressões ligadas à esquerda dominaram os trending topics.

Com tanta notícia sobre sucessivos temas tão explosivos, quem perde é a população em meio à guerra selvagem da desinformação nas mídias eletrônicas. Por exemplo: A Nexus apurou que a expressão “Chuva de Lula” liderou o ranking de engajamento (interação e envolvimento dos usuários) nas redes sociais com um milhão de menções, seguida por “democracia sempre” (5º lugar, com 411 mil) e “Eduardo Bolsonaro cassado” (9º lugar, com 110 mil postagens). Não é segredo que todo esse furrunço nas mídias e na vida real do país tem tudo a ver com todo mundo. Desde o humilde trabalhador da limpeza pública até o magnata banqueiro e o exportador de qualquer produto para os Estados Unidos.

Se o Brasil não fosse uma democracia robusta e uma economia em franco processo de evolução no contexto mundial, aonde estaríamos em meio a essa torrente política? A guerra política entre bolsonaristas e lulistas é violentamente danosa ao Brasil. O país ainda não mergulhou numa hecatombe social e econômica por ter instituições fortes, um potencial em expansão e um povo sem medo.

Nem as mazelas da atuação do Congresso Nacional sobre momentos tão grave, conseguem impedir o país de avançar. Mas a divisão ideológica no Brasil afeta a vida do cidadão em diversos níveis de importância. Desde o acesso a serviços públicos até as relações sociais, o comércio internacional, a produção local e a participação política da sociedade nas decisões governamentais. Todos falam em diálogo, mas as falas estão longe de um contexto civilizatório e construtivo.

## TARIFAS AMERICANAS

# Medidas comerciais dos EUA contra soberania

Embaixador, Philip Fox-Drummond Gough, ressaltou durante encontro internacional, que tarifas imposta por Trump não podem ser usadas contra soberania brasileira

PEDRO PEDUZZI  
AGÊNCIA BRASIL

Representando o governo brasileiro na reunião do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), o secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Itamaraty, embaixador Philip Fox-Drummond Gough, criticou o uso de “medidas comerciais unilaterais como instrumento de interferência nos assuntos internos de outros países”.

Durante o encontro, em Genebra entre os dias 22 e 23 de julho, foram debatidos, por iniciativa do Brasil, temas relativos à necessidade de respeito ao sistema multilateral de comércio baseado em regras. “Infelizmente, neste exato momento, estamos testemunhando um ataque sem precedentes ao Sistema Multilateral de Comércio e à credibilidade da OMC. Tarifas arbitrárias, anunciadas e implementadas de forma caótica, estão interrompendo as cadeias de valor globais

e correm o risco de lançar a economia mundial em uma espiral de preços altos e estagnação”, discursou o diplomata brasileiro.

Recentemente, o presidente norte-americano, Donald Trump, anunciou o aumento tarifário a ser aplicado a partir de 1º de agosto sobre produtos brasileiros exportados para os EUA.

Nas manifestações, Trump tem associado a medida a supostas desvantagens comerciais na relação entre os dois países e, também, à forma como as investigações contra o ex-presidente Jair Bolsonaro têm sido conduzidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

### Violação flagrante

Segundo Philip Fox-Drummond Gough, tais medidas unilaterais representam “violação flagrante dos princípios fundamentais que sustentam a OMC, essenciais para o funcionamento do comércio internacional”. Ele alertou sobre os riscos desse tipo de tratamento para a economia mundial, uma vez que mina coerência

as jurídicas e previsibilidade do sistema multilateral de comércio.

“Além das violações generalizadas das regras do comércio internacional – e ainda mais preocupantes –, estamos testemunhando uma mudança extremamente perigosa em direção ao uso de tarifas como ferramenta para tentar interferir nos assuntos internos de terceiros países”, argumentou o diplomata brasileiro.

Diante desse cenário preocupante, o Brasil voltou a defender que os países redobrem seus esforços em prol de uma reforma estrutural do sistema multilateral de comércio e da plena recuperação do papel da OMC. “Continuaremos a priorizar soluções negociadas e a confiar em boas relações diplomáticas e comerciais. Caso as negociações fracassem, recorreremos a todos os meios legais disponíveis para defender nossa economia e nosso povo – e isso inclui o sistema de solução de controvérsias da OMC”, complementou.



## ANP cerca Copape

LEANDRO MAZINNI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) desbaratou o maior esquema de adulteração de combustíveis com metanol já identificado no Brasil. O caso mistura tráfico de derivados sobres, fraude fiscal e conexões com o PCC, e lança nova luz sobre um velho conhecido das autoridades: o grupo Copape, ligado ao empresário Mohamad Hussein Mourad, apontado pelo MP paulista e pelo Instituto Combustível Legal como o braço da facção no setor de combustíveis. O metanol, substância altamente tóxica, era escoado a partir do terminal Cattalini (Paranaguá), a priori para cidades do interior paulista. Como denunciou a Coluna dia 8 de julho, o produto – muito prejudicial à saúde e que causa danos nos motores – era desviado para abastecer postos na capital, sem controle ou fiscalização. O golpe burlava os sistemas de rastreamento de carga e os controles estaduais de circulação de combustíveis. O esquema só foi desmantelado após um longo trabalho de inteligência da ANP, que cruzou dados de transporte, notas fiscais e padrões de movimentação logística. Leia tudo no portal [www.colunaesplanada.com.br](http://www.colunaesplanada.com.br)

### PT à deriva

Uma ala histórica e importante do PT do Rio de Janeiro pode sofrer novo baque eleitoral “vítima” dos arranjos nacionais do partido. O ex-petista Alessandro Molon (PSB) – que já jogou água no chope de André Ceciliano (PT) em 2022 para o Senado – pode surgir candidato à Casa Alta na futura chapa e barrar a petista Benedita da Silva, que hoje aparece mais bem colocada nas pesquisas.

### Caneta generosa

Causam estranheza, e muita, nas autoridades ambientais do Estado e de Brasília, as canetadas generosas do Judiciário goiano e do Ministério Público que concederam um prazo generoso (um mês) para a empresa Ouro Verde começar a recolher a montanha de chorume que desabou do lixão sobre um rio na cidade de Padre Bernardo. Tem giroflex louco para ser ligado neste lixo, ops, caso.

### Cada um no seu...

O senador Jorge Seif (PL-SC) deu parecer positivo à proposta que busca garantir banheiros separados por sexo de nascimento para mulheres e crianças do Brasil. A ideia surgiu em 2023 na Associação Matria, que defende os direitos das mulheres. Se avançar a proposta, as trans não poderão utilizar certos espaços femininos, como banheiros, vestiários e alas hospitalares. O projeto recebeu o apoio de mais de 20 mil cidadãos.

### Floresta em pé

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, em parceria com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, realiza mapeamento inédito da bioindústria na Amazônia Legal. O levantamento já identificou cerca de 11 mil empreendimentos associados à sociobiodiversidade na região. Desses, quase 6 mil são considerados bioindústrias.

### MenSalidade

O valor médio das mensalidades escolares no Brasil apresentou uma alta de 25% nos últimos cinco anos, segundo estudo divulgado pela Sponte, especializada em educação da Linx. A média passou de R\$425,29 em 2021 para R\$531,44 em 2025. O levantamento, realizado em 4 mil escolas particulares pelo País, analisou a mensalidade média em cada região. O Centro-Oeste lidera o ranking com a média de R\$ 560,19.

### ESPLANADEIRA

#Ortobom amplia presença digital e estreia no marketplace da Shopee. #Afya oferece plataforma gratuita para alunos de Medicina do RJ. #School of Rock inaugura 1ª unidade em Santos (SP). #Prêmio Inspirar abre inscrições de amanhã (25) a 13/8 <premioinspirar.com>. #Caravana da Cooperação Judiciária, idealizado pela Revista Justiça & Cidadania, chega ao TJ de GO em 5/8. #Campanha da Maple Bear destaca conceito “muito além do bilíngüe”.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06  
Home Page: <http://portal.amapa.ma.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS / Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais Hospitalares e Odontológicos, visando atender às necessidades do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 12/08/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br>, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br), Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cplamapa@hotmail.com](mailto:cplamapa@hotmail.com). **Ronaldo Araújo de Sousa** - Secretário Municipal de Saúde - FMS, Amapá do Maranhão/MA 23 de julho de 2025.**

**MUNICÍPIO DE JENIPIPO DOS VIEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Jeniippo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo de engenharia para a(s) obra(s) de repactuação destinadas ao Município de Jeniippo dos Vieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 11 de agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.jenipipodosvieiras.ma.gov.br](http://www.jenipipodosvieiras.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jeniippo dos Vieiras - MA, 23 de Julho de 2025. **Edinalia Maria Silva Almeida Leal** - Secretária Municipal da Educação.**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – CPL/PMHC

**A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leônio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.618/0001-93, comunica aos interessados que fica ADIADA a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, em razão do feriado do dia 28/07 (Adesão do Maranhão), desta forma, será realizada a sessão no dia 30/07/2025 às 09h00, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Humberto de Campos/MA, objeto do Termo de Referência nº 970530/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.**

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: [site https://www.licitahumbertodecampos.com.br](https://www.licitahumbertodecampos.com.br), <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 23 de julho de 2025.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
CNPJ: 06.115.117/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – SRP

**O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agência de Contratação e Equipe de Apoio, designadas através da Portaria nº 010/2025 – GAB/PMP, de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório a seguir especificado:**

- OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Sistema Fotovoltaico instalados nos telhados alou em solo dos prédios públicos e iluminação pública do município de Parnarama - MA conectados à rede, compreendendo a aprovação deste junto à concessionária de energia e fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a elevação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico.
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

**ADJUDICAÇÃO:** Global

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**INÍCIO DO ACHILMENTO DAS PROPOSTAS:** 25 de julho de 2025, às 08 h e 00 min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 de agosto de 2025, às 09 h e 00 min

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11 de agosto de 2025, às 09 h e 00 min

**PLATAFORMA:** B2BNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

**ACESSO AO EDITAL:** [transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/006](http://transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/006), [www.tce.ma.br](http://www.tce.ma.br) e [www.novobtmnet.com.br](http://www.novobtmnet.com.br)

**Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico:** [cpljpm25@gmail.com](mailto:cpljpm25@gmail.com) ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 23 de julho de 2025.

**Carla Larissa da Silva Guimarães**  
Agente de Contratação da CPL/PMP

**UDI Hospital, CNPJ 02.284.062/0011-70, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única (LU), sob nº 13/2025, com validade até 21/07/2026, para a demolição de uma estrutura metálica sem uso, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Lotes 1 e 2 – Bairro: Vinhais – CEP: 65060-645.**

**MUNICÍPIO DE SAMBAIBA**  
PREFEITURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

**O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a Aquisição de Peças, Baterias para Veículos vinculadas às Secretarias e Órgãos do Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital a realizar-se às 08h30, do dia 05 de agosto de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: [sambaibacpl@gmail.com](mailto:sambaibacpl@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), 22 de julho de 2025. **Edson da Silva Santos** – Agente de Contratação.**

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000.  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 020/2025. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de Locação de Sistema Tributário para atender a demanda do município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 16h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://app.tce.ma.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.**

**MUNICÍPIO DE SAMBAIBA**  
PREFEITURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

**O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados a atender à demanda das Secretarias e Órgãos a elas vinculadas do Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital a realizar-se às 14h, do dia 06 de agosto de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: [sambaibacpl@gmail.com](mailto:sambaibacpl@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), 22 de julho de 2025. **Edson da Silva Santos** – Agente de Contratação.**

**MUNICÍPIO DE SAMBAIBA**  
PREFEITURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

**O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados a atender à demanda das Secretarias e Órgãos a elas vinculadas do Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital a realizar-se às 08h30, do dia 08 de agosto de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: [sambaibacpl@gmail.com](mailto:sambaibacpl@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), 22 de julho de 2025. **Edson da Silva Santos** – Agente de Contratação.**

**RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

Empresa da área de segurança e vigilância privada, contrata-se **JOVEM APRENDIZ**, de 14 a 24 anos.

Interessados devem  
Enviar curriculum no email: [administrativo.ma@gruporgbrasil.com.br](mailto:administrativo.ma@gruporgbrasil.com.br) Interessados devem entrar em contato pelo telefone (98) 3304-2019

São Luís, quinta-feira, 24 de julho de 2025

OPORTUNIDADE

# PAES 2026: Inscrições começam nesta sexta

Entre as mudanças no edital está a alteração que estabelecia o sistema de cotas anterior, reservando 10% das vagas para autodeclarados negros e indígenas

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) anunciou que o edital do PAES 2026 — Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior — será oficialmente publicado nesta sexta-feira, 25 de julho. A confirmação foi dada após reunião realizada na manhã de segunda-feira (21), com a presença do reitor da UEMA, Prof. Dr. Walter Canales, do vice-reitor, Prof. Dr. Paulo Henrique Catunda, e das equipes da Comissão do PAES 2026, do CTIC e da Assessoria Jurídica da Universidade.

Durante a reunião, foram revisados e alinhados os últimos detalhes do edital, que este ano virá com mudanças significativas em função da Medida Provisória nº 497/2025, publicada pelo Governo do Estado no dia 7 de julho. A nova MP regulamenta a política de cotas sociais e étnico-raciais para o ingresso nos cursos de graduação das instituições públicas estaduais de ensino superior.

A principal alteração da MP n.º 497/2025 é a revogação da Lei Estadu-



## NOVA MP REGULAMENTA A POLÍTICA DE COTAS SOCIAIS E ÉTNICO-RACIAIS NA UEMA

al nº 9.295/2010, que estabelecia o sistema de cotas anterior, reservando 10% das vagas para autodeclarados negros e indígenas, e a instituição de um novo modelo de reserva de vagas, que estabelece 50% de reserva para egressos da rede pública de ensino. A nova legislação amplia e redefine os beneficiários das cotas, além de alterar os percentuais e as regras de comprovação.

O reitor da UEMA, Prof. Dr. Walter Canales, destacou a importância do alinhamento institucional com as diretrizes do Governo do Estado. “Construímos um edital que valoriza a inclusão e a justiça social, sem abrir mão da qualidade acadêmica. A MP 497/2025 representa um avanço necessário para democratizar ainda mais o acesso ao ensino superior público no Maranhão”, afirmou.

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 014/2025.** A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 10h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 — **Kátia Regina Muniz Silva**/Secretária Municipal de Assistência Social.

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 015/2025.** O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de Coffee Break para a Prefeitura Municipal de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 11h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 — **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 013/2025.** O Secretário Municipal de Educação do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 — **Alexandre da Costa Alves**/Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 016/2025.** O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para fornecimento de Água Mineral para o Município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 — **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 012/2025.** O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para fornecimento de material esportivo para atender as demandas do Município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 08h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 — **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 018/2025.** O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para fornecimento de Kit Enxoval para Prefeitura Municipal de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 15h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 — **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 019/2025.** O Secretário Municipal de Saúde do Município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática em geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 16h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 — **Thiago Martins Santos**/Secretário Municipal de Saúde.

**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3453-1140

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 017/2025.** O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o Município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 07/08/2025 às 14h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitaararima.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web <https://licitaararima.com.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Arari/MA, 22 de julho de 2025 — **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão  
CNPJ nº 01.670.924/0001-88  
Avenida Valentin Gomes 200 - A - Centro - CEP 65768-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 11/2025.** Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena do Maranhão-MA. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2025 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitaamara.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Avenida Valentin Gomes 200 - A - Centro - CEP 65768-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal da Câmara no endereço eletrônico site <https://www.licitaamara.com.br/> no site <https://cmsantafiomena.ma.gov.br/> e no Painel Nacional de Compras <https://pnpc.gov.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [cpil.camarast@gmail.com](mailto:cpil.camarast@gmail.com).

Santa Filomena do Maranhão - MA, 22 de julho de 2025.

**MARCIA ALVES CUSTODIO**  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Mirador**  
Rua Jornalista Maurônio Meire, 22 - Centro  
Cep. 65.850-000 - CNPJ. 06.140.818/0001-96

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 25 de agosto de 2025 às 09:30 horas, horário local, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual instalação, desinstalação e fornecimento de peças e insumos, em aparelhos de ar-condicionado split hi wall, de 9.000 e 12.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acesso/infomacao/licitacao/te/>.

Mirador/MA, 23 de julho de 2025.

**Josinete Rodrigues da Costa**  
Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER EXECUTIVO  
Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 - PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 045/2025 - GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promovendo o processo licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Manutenção de Poços, Redes e Reservatórios de água, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo ao edital.
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DESPACHO:** aberto
- **INÍCIO DO ACHILHEMTO DAS PROPOSTAS:** 29 de julho de 2025, às 08 h e 00 min
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de agosto de 2025, às 09 h e 00 min
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12 de agosto de 2025, às 09 h e 10 min
- **PLATAFORMA:** B3/NET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- **ACESSO AO EDITAL:** [www.novobrasil.com.br](http://www.novobrasil.com.br) e <https://www.tcema.tc.br/transparencia/saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acesso/infomacao/licitacao/te/> e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [cpilsaofrancisco2@gmail.com](mailto:cpilsaofrancisco2@gmail.com) ou no site do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 23 de julho de 2025.

**FRANCIANE MENDES DE MOURA**  
Agente de Contratação/Pregoeira - PMSF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA torna pública a REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CPL, em razão da mudança da plataforma utilizada para a realização do certame. A alteração decorre da constatação de limitações no sistema anteriormente adotado, que impossibilitaram a configuração adequada nos moldes exigidos por esta Concorrência. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA INCLUINDO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS EQUIPE DE CAPINA MECANIZADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS, EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS, EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHO, EQUIPE DE LIMPEZA DE PRAIA, EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, VARRIÇÃO MECANIZADA, COLETA CONTINUA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVACÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSIFICADO B). COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE FODA, EQUIPE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PRECIVEMENTE SEPARADOS E DEMAIS RESÍDUOS VOLUMOSOS, OPERACIONALIZADA DA ÁREA DESTINADA À DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO. ABERTURA: 17 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1857, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.licitaamperatriz.com.br](http://www.licitaamperatriz.com.br) ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Elizângela Lima Alencar - Agente de Contratação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098-19/052025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO:** Município de Riachão-MA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento parcelado, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres para atender as diversas Secretarias deste Município.

**MODALIDADE:** PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO

**ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Dia 24/07/2025 às 09h00min, ao dia 14/08/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 14/08/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Institucional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras>, e o site eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: [cpilriachao.ma@gmail.com](mailto:cpilriachao.ma@gmail.com).

Riachão/MA, 23 de julho de 2025.

**PEDRO UBIRAJARA NETO**  
Secretário Municipal de Planejamento

**LEILÃO DE 18 IMÓVEIS**  
Online

**Data do Leilão: 25/07/2025 a partir das 11h00**

**BAHIA - CEARA - DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - MARANHÃO - MINAS GERAIS - PARANÁ - RIO DE JANEIRO - RIO GRANDE DO NORTE - RIO GRANDE DO SUL - SÃO PAULO**

**À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS - CASAS - TERRENOS**

**LOTE 07 - BELA VISTA DO MARANHÃO/MA VILA AGUIAR**  
Rua do Cajueiro, nº 10. Casa. Áreas totais: ter.: 138,06m² e constr.: 129,00m². Matr. 207 do RI local.

**Lance Mínimo: R\$ 102.000,00**  
**Mínimo à Vista: R\$ 91.800,00**

Comissão do Leilão: o arrematante pagará ao leilão 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.675.428 em 01/07/2025 no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Osasco sob nº 234.681 em 14/07/2025. Leilão Oficial. Dora Plat - Juizex 744.

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467**  
**<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)**

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**1º Público Leilão: 20/08/2025, às 10:05h / 2º Público Leilão: 21/08/2025, às 10:05h**

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estrela - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Lote de terreno próprio denominado F. da Quadra nº 04, do Loteamento Recreio de Aragacy, frente para a Travessa dos Veleiros, São José de Ribamar-MA, com uma área total de 600,00m². AV.09: Consta que fez projeto de construção residencial em 02 pavimentos, com área total de 381,01m². Imóvel objeto da Matrícula nº 53.040 do Cartório de Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA - termo Judiciário de São José de Ribamar/MA. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.717.903,78 (um milhão, setecentos e dezesseite mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.703.437,43 (um milhão, setecentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leilão e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, nascido em 25/06/1977, RG: 3074753 SSP/PA, CPF: 608.915.482-20 e FRANCISCA LIDIANA FORTALEZA SOUZA FERREIRA, brasileira, gerente administrativa, nascida em 27/03/1977, RG: 290570894 SSP/CE, CPF: 625.244.963-68, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Juscelino Kubitschek nº 10, Apto 201, Edifício Costa Rica, Renascença II, São Luís/MA, CEP: 65010-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

## ANEXO I GRANORTE MINERAÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 06.049.258/0001-69 NIRE 21300005927

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**ARTIGO 1º:** A GRANORTE MINERAÇÃO S.A. é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

**ARTIGO 2º:** A Companhia tem sede e foro na cidade e comarca Bacabeira, Estado de Maranhão, na BR 135, km. 43, Povoado Periz de Baixo, Zona Rural, CEP 65103-000, e mantém escritório de representação na Av. Colares Moreira n.º 7, Ed. Empresarial Vinicius de Moraes, Salas 1.106 e 1.107, Calhau, São Luís - MA, CEP 65071-322.

**Parágrafo Único:** Podem ser instaladas ou suprimidas filiais e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior, por deliberação da Diretoria, observadas as disposições deste Estatuto Social.

**ARTIGO 3º:** A Companhia tem por objeto:

- a) Extração de granito e beneficiamento associado – CNAE n.º 0810-0/02;
- b) Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado – CNAE n.º 0810-0/06;
- c) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado – CNAE n.º 0810-0/99;d) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – CNAE 2330-3/02;
- e) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE n.º 2330-3/05;
- f) Distribuição de água por caminhões – CNAE n.º 3600-6/02;
- g) Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão – CNAE nº 4687-7/02;
- h) Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos– CNAE nº 4687-7/03;
- i) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – CNAE n.º 4744- 0/04;
- j) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente – CNAE n.º 4744-0/05;
- k) Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE n.º 4744-0/99;
- l) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE n.º 7732-2/01;
- m) Importação e exportação de insumos e produtos relacionados às atividades exploradas.
- n) Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais – CNAE n.º 2013-4/01
- o) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE n.º 4683-4/0

**ARTIGO 4º:** A sociedade foi constituída por prazo indeterminado através de Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em 02 de outubro de 1972, e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 20 de novembro de 1972, sob o NIRE nº 21300005927.

### CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**ARTIGO 5º:** O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Primeiro:** Todas as ações da Companhia são nominativas e sua propriedade presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas". Os acionistas poderão transferir, doar, vender ou sob qualquer forma alienar suas ações, cuja transferência das ações de emissão da sociedade opera-se por termo lavrado, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

**Parágrafo Segundo:** Caso a Companhia venha a abrir o seu Capital Social, as ações passarão a ser escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e indicada pelo Conselho de Administração. Neste caso, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas da Companhia poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no respectivo contrato de custódia.

**Parágrafo Terceiro:** Por deliberação da Assembleia Geral, as ações que compõem o capital social da Companhia podem ser agrupadas ou desmembradas.

**Parágrafo Quarto:** No caso de aumento de capital social, os Acionistas terão observado o direito de preferência para a subscrição das novas ações, na mesma proporção das que possuírem.

**Parágrafo Quinto:** A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Sociedade.

### CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**ARTIGO 6º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem, sempre mediante regular convocação na forma da lei, com poderes para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da companhia.

**ARTIGO 7º:** Observadas as disposições legais, somente poderão votar na Assembleia Geral de Acionistas as pessoas que comprovem a condição de acionista, observadas as normas legais.

**ARTIGO 8º:** A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei n.º 6.404/76, mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

**ARTIGO 9º:** Ressalvadas as exceções previstas na Lei n.º 6.404/76, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois de seus membros, desde que tenha sido instalado, ou pela Diretoria, em caso de não instalação do Conselho de Administração, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, podendo ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo Único:** As deliberações, a seguir listadas, serão válidas se aprovadas com observância do quórum previsto neste Estatuto Social:

- a) 75% (setenta e cinco por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para deliberações sobre:

- (i) reforma do estatuto;

- (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração;

- (iii) fusão da companhia;

- (iv) incorporação dela em outra;

- (v) cisão, e;

- (vi) dissolução.

- b) 50% (cinquenta por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para deliberações, nos termos do art. 136 da Lei n.º 6.404/76, sobre:

- (i) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;

- (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;

- (iii) redução do dividendo obrigatório;

- (iv) participação em grupo de sociedades;

- (v) mudança do objeto da companhia;

- (vi) cessação do estado de liquidação da companhia, e;

- (vii) criação de partes beneficiárias;

- c) Maioria absoluta do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas que se fizerem presentes na Assembleia Geral, nos termos do art. 129 da Lei n.º 6.404/76, para as deliberações não previstas nos itens anteriores.

### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 10:** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração, desde que instalado, e à Diretoria, os quais serão exercerão as atribuições e os poderes conferidos em lei e nas disposições do presente Estatuto Social, sendo vedada a delegação de tais atribuições e poderes a qualquer outro órgão.

**Parágrafo Único:** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrado ou Conselheiro empossado, ou mediante declaração de posse firmada em Assembleia Geral que os eleger e permanecerão investidos dos poderes até a posse de seus sucessores.

### CAPÍTULO V DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 11:** A Companhia poderá instalar um Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, composto por no mínimo 4 (quatro) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro:** A instalação do Conselho de Administração será deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, devendo serem eleitos os seus membros, que nomearão o Presidente do Conselho de Administração, sendo certo que o presidente que terá direito a um voto nas deliberações do órgão e, ainda, o voto de desempate, em caso de empate nas deliberações.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho de Administração exercerão mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Quinto:** Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições que lhe forem conferidas por deliberação da Assembleia Geral:

- (i) Estabelecer as diretrizes gerais dos negócios da Companhia;

- (ii) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, bem como fixar-lhes as atribuições não previstas neste o neste Estatuto;

- (iii) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

- (iv) Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos previstos em lei;

- (v) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

- (vi) Aprovar a criação de comitês internos, quando entender necessário, e;

- (vii) Deliberar sobre assuntos relevantes da Companhia que lhe forem submetidos pela Diretoria.

**Parágrafo Sexto:** A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral e consistirá em valor pago por participação efetiva em reunião, não sendo devida remuneração fixa ou adicional.

**Parágrafo Sétimo:** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, salvo disposição diversa constante do regimento interno que vier a ser aprovado.

**Parágrafo Sétimo:** Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros remanescentes deverão nomear substituto, que ocupará o cargo até a Assembleia Geral subsequente.

### CAPÍTULO VI DA DIRETORIA

**ARTIGO 12:** A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, denominados 1 (um) de Diretor Presidente e 1 (um) de Diretor Geral, todos eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

**Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral fixará a remuneração da Diretoria.

**Parágrafo Segundo:** Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" ou, ainda, imediatamente, quando a investidura constar da ata de Assembleia Geral, permanecendo em seus cargos até a investidura dos seus sucessores.

**Artigo 13:** A Diretoria terá amplos poderes e todas as atribuições conferidas por Lei e por este Estatuto para assegurar o funcionamento regular da sociedade, devendo, sempre, agir em conjunto, adotando as medidas de regulamentação interna que julgar necessárias para a realização dos objetivos sociais, cabendo-lhe especificamente:

- (i) executar a política dos negócios sociais, na forma estabelecida pela Assembleia Geral;

- (ii) submeter à Assembleia Geral o relatório anual, acompanhado dos documentos pertinentes e proposta para destinação dos lucros observadas as disposições legais e estatutárias;

- (iii) constituir, em nome da sociedade, procuradores judiciais ou extrajudiciais, fixando-lhes os encargos, os poderes e quando constar do mandato a cláusula "ad negotia", o prazo de mandato;

- (iv) preencher cargos e funções gerenciais, fixando-lhes as respectivas obrigações e remunerações, e;

- (v) lavrar termos de abertura e fechamento nos livros da sociedade;

**Parágrafo Primeiro:** A Diretoria poderá se reunir mediante convocação do Presidente ou do Diretor Geral, desde que com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ou, independentemente, de convocação com a presença espontânea da totalidade dos Diretores para deliberar sobre interesses sociais dentro de suas atribuições.

**Parágrafo Segundo:** As resoluções da Diretoria consignadas em atas, serão tomadas em cada assunto por maioria de votos e no caso de empate, o tema deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro:** O mandato outorgado aos procuradores na forma prevista pela alínea "c" do caput deverá especificar os poderes a eles atribuídos, os quais não poderão confrontar disposição de Lei ou do Estatuto Social, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, exceto aqueles outorgados com os poderes da cláusula ad judicium, que poderão ter prazo indeterminado.

**ARTIGO 14:** A Companhia, observadas as demais disposições constantes deste Estatuto Social, será representada validamente por seus Diretores e somente poderá assumir obrigações e/ou renunciar a direitos, inclusive aceitar ou endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicadas ou quaisquer outros títulos de crédito, emitir e endossar cheques, assinar recibos e dar quitações e assinar qualquer documento que lhe crie obrigações, mediante a assinatura:

- (i) do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Geral;

- (ii) de um Diretor em conjunto com um procurador nomeado na forma indicada na alínea "c" do artigo anterior, desde que com poder específico dos temas dispostos no caput, e;

- (iii) de dois procuradores nomeados na forma indicada na alínea "c" do artigo anterior, desde que com poder específico dos temas dispostos no caput.

**Parágrafo Primeiro:** Os atos realizados com a inobservância das regras previstas neste artigo serão nulos e não obrigarão a Companhia, ainda que esta seja devidamente representada na forma prevista pelo caput e qualquer dano de ordem moral ou patrimonial, esteja líquido ou não, deverá ser indenizado por aquele que o provocou, ainda que por interposta pessoa.

**Parágrafo Segundo:** Os atos de admissão e demissão de colaboradores, com ou sem justa causa, bem como a outorga de mandato com a cláusula ad judicium, poderão ser firmados, validamente, de forma isolada por qualquer um dos Diretores.

### CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 15:** A Companhia terá um Conselho Fiscal, o qual será composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, todos residentes no País, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação, e o mandato de seus membros terminará na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

**Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral, perante a qual for solicitada a instalação do Conselho Fiscal, deverá eleger seus membros e fixar remuneração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. Caso não haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal solicitar ao Presidente do Conselho de Administração que convoque Assembleia Geral.

### CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS

**ARTIGO 16:** O exercício social se inicia no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 17:** No último dia útil de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma prevista pelo artigo 176 da Lei n.º 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido na forma da Lei.

**Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral Ordinária deliberará o montante a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos até o limite de 100% (cem por cento) do lucro líquido, inclusive do mesmo exercício, após as deduções para constituição das seguintes reservas: a) reserva legal, que não será inferior a 5% (cinco por cento) e nem excederá a 20% (vinte por cento) do total do lucro líquido do exercício; e, quando criadas, b) reserva para investimentos e contingências.

**Parágrafo Terceiro:** A Companhia poderá destinar à constituição de reserva de lucros a realizar a totalidade dos lucros decorrentes (i) do resultado líquido positivo da equivalência patrimonial das participações societárias detidas pela Companhia em suas coligadas e controladas; e (ii) do lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar serão excluídos do lucro líquido para fins de cálculo e distribuição de dividendos.

**ARTIGO 18:** A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e propor a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados, observado limite estabelecido pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro:** Ainda por deliberação da Diretoria, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo Segundo:** Os dividendos atribuídos na forma do caput do parágrafo anterior constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

### CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO

**ARTIGO 19:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos por lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal, se requerida a instalação deste que, funcionarão no período de liquidação.

### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 20:** Aos casos omissos no presente estatuto aplicam-se as disposições da Lei n.º 6.404/76, reguladora das sociedades anônimas, com as alterações introduzidas pelas posteriores.

**ARTIGO 21:** Ficam expressamente revogadas todas as disposições estatutárias anteriores.

São Luís, quinta-feira, 24 de julho de 2025

SAIBA MAIS

# CT do Sampaio Corrêa vai virar supermercado

Sede do Tricolor é demolida e o clube anuncia construção de um novo Centro de Treinamento, mas não revela quando, nem de onde virão os recursos

NERES PINTO

A demolição da entrada principal do Centro de Treinamento José Carlos Macieira, no Miriútiua, no início desta semana, reacendeu o clima de incerteza por parte dos torcedores que se mostram curiosos em saber detalhes importantes sobre as vantagens do negócio para o clube de maior torcida do Maranhão, que após sucessivos rebaixamentos disputa a quarta divisão do futebol brasileiro.

O exuberante CT, localizado no Miriútiua, na Avenida General Arthur Carvalho, que já recebeu elogios de técnicos e executivos de futebol de outros estados nos últimos anos, depois de vender parte de sua área para construção de prédios de apartamentos, também já não tem mais salas administrativas, dormitórios, academia e outras dependências. No local, dentro de seis meses, aproximadamente, estará funcionando um supermercado.



EM DEZEMBRO DE 2029 A HISPAMIX COMPROU O TERRENO POR R\$ 6,75 MILHÕES

O IMPARCIAL, que acompanha a transação do clube com uma imobiliária desde seu início, procurou ontem o presidente tricolor Sérgio Frota, em busca de mais detalhes, inclusive do projeto de construção do novo CT, mas este não quis revelar de onde virão os recursos para o futuro empre-

endimento, limitando-se a sugerir o conteúdo da TV Sampaio, onde também não se encontram respostas a várias dúvidas dos torcedores, nem mesmo uma previsão de quando o novo centro de treinamento será construído.

## Área negociada com imobiliária desde 2009



CAMPO DE TREINAMENTO VAI FICAR MUITO PRÓXIMO DA CONSTRUÇÃO DO SUPERMERCADO

Na entrevista concedida ao canal Sampaio TV, no YouTube, Sérgio Frota confirmou que a área já estava negociada desde 2009 e o clube teve que entregar no final do ano. "Fomos procurados há uns três meses pelo pessoal da Hispamix, dizendo que havia interesse do grupo Mateus. Sentei com a diretoria e o Conselho e vendo as oportunidades nós resolvemos que faríamos essa antecipação, no sentido de, valorizar a área".

Sérgio entende que fez tudo correto, pois tem o balanço está pronto e faltando apenas consolidar o débito que aumenta mensalmente na receita e na Procuradoria para que seja divulgado. Segundo ele, a partir do momento que o supermercado se instalar, vai haver uma valorização da área restante, e o Sampaio será beneficiado.

### Novo CT indefinido

"Existe o projeto do novo CT que nós vamos realizar, de uma maneira ou de outra, aqui no Parque José Car-

los Macieira ou em outro lugar. E além disso, o saldo que nós temos de contrato, nós vamos receber, o que vai nos permitir pagar a folha de R\$ 220 mil, que com outras despesas vai a 400 mil".

### Quase falido

O vice-presidente e diretor jurídico Perez Paz, disse que se a negociação não tivesse acontecido as chances do Sampaio ter falido era gigantesca, porque as dívidas eram muito superiores ao valor do patrimônio do clube e a chance do CT ser penhorado para pagamento de dívidas trabalhistas era muito grande, além do perigo de invasões.

"O Sampaio não vendeu o CT para o Mateus. Foi uma negociação feita com a Hispamix em 2009 e esta, que é a dona desta parte do terreno, fez a negociação com o Mateus, numa área de dez mil metros quadrados. O Sampaio não vendeu o CT inteiro, continua com 4,62 hectares, ou seja, 46 mil metros, quatro vezes maior que a área

que vai ser do Mateus".

### Sem previsão

**Perez acrescentou que não há ainda uma previsão de quando será construído o novo CT, nenhuma data de finalização." A dúvida é saber se fica com essa área que dá para fazer dois campos de futebol, ou se muda para uma área onde possam ser feitos mais campos. Independente disso, tem área pra fazer o CT decente com as atividades do clube.**

**"Então, todas as notícias de que o Sampaio venceu completamente o CT, isso não é verdadeiro. Existiu uma venda que aconteceu no ano de 2009. Em 2015 o presidente explicou na Assembleia. A verdade é que solicitaram a área, fizeram uma negociação com o Grupo Mateus, sem interferência do Sampaio, mas a venda, por isso proporciona vantagens ao clube. Pode vir ao lado de um centro comercial", destacou o vice-presidente Perez Paz.**

## Transações descobertas pelo O IMPARCIAL

Em 2015, O Imparcial publicou ampla reportagem sobre a venda de parte do terreno do Sampaio para uma imobiliária. A transação revelou a presença até então desconhecida, de um terceiro no negócio. A matéria produzida pelo repórter George Raposo afirmou:

"Após invasão de uma parte do terreno do CT José Carlos Macieira, que seria pertencente ao Sampaio Corrêa, veio à tona o fato de que a Ação de Manutenção de Posse, ajuizada na 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, está no nome de uma empresa chamada Hispamix Brasil Investimentos LTDA. Esta empresa é especializada em investimentos imobiliários, principalmente venda de imóveis, construção de edifícios e vendas de frações de terrenos.

A Hispamix está registrada no nome de dois sócios, José Domingos da Conceição Corrêa e José Manoel Gonçalves Pinto, e existe desde 2003. Em consulta ao Cartório de 1º Ofício de São José de Ribamar, constatou-se que a Hispamix comprou o terreno da sede do Sampaio Corrêa, de Antônio Cícero Oliveira Martins, em 16 de dezembro de 2009 por R\$ 6,75 milhões (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e o dividiu em dois lotes: um com 100.000 m² e outro com 178.917 m², de igual valor (R\$ 3,375 milhões cada).

O curioso de constatar no instrumento de compra e venda do imóvel é que o procurador do Sr. Antônio Cícero chama-se Sérgio Barbosa Frota, presidente do Sampaio Corrêa, que ocupa o cargo desde 2007.

O que aconteceu entre 2007 e 2009 que fez a propriedade do CT do clube passar do nome do Instituto José Carlos Macieira para o Sr. Antônio Cícero Oliveira Martins não foi explicado por ninguém dentro do Sampaio Corrêa.

### Indenização de R\$ 200 mil?

Em maio de 2022, O IMPARCIAL publicou:

"Nessa terça-feira (17), o Ministério Público do Maranhão divulgou por meio do seu diário eletrônico um termo de ajustamento de conduta que obriga o Sampaio Corrêa e o seu presidente em exercício, Sérgio Frota, a pagar R\$ 200 mil reais para o "antigo dono" do C.T José Carlos Macieira.

A determinação veio por meio do Promotor de Justiça Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar.

O promotor assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) juntamente com o presidente do Sampaio Corrêa e seu presidente Sérgio Frota para o pagamento de R\$ 200 mil reais a título de ressarcimento à Antônio Cícero Oliveira Martins.

A decisão estipula que o pagamento seja realizado em oito parcelas de R\$ 25 mil reais cada a partir de julho de 2022.

O pagamento deve ser realizado até o último dia de cada mês em sequência. O pagamento segundo a decisão do MPMA é referente a ressarcimento. Fica determinado ainda na decisão que após o pagamento do valor referido o Antônio Cícero Oliveira Martins abre mão de qualquer discussão jurídica, processo ou cobrança de valores ao Sampaio Corrêa.

O jornal O Imparcial se aprofundou no caso da venda de parte do terreno do Sampaio Corrêa que aconteceu em dezembro de 2009.

Na ocasião o nome de Antônio Cícero Oliveira Martins surgiu vinculado ao Sampaio como responsável pela venda e dono do terreno, de acordo com documentos do cartório, e não o próprio clube. Na época a venda foi feita pelo valor de R\$ 6,75 milhões de reais. A empresa que comprou foi a Hispamix.

Na época uma curiosidade chamou bastante atenção, é que constava no instrumento de compra e venda do imóvel que o procurador do Antônio Cícero Oliveira Martins era o então presidente do Sampaio Corrêa, Sérgio Frota.

Nunca ficou claro de fato os termos da venda de parte do terreno e agora o mesmo Cícero Oliveira será ressarcido em R\$ 200 mil reais pelo próprio clube.

"40 ANOS DA DEMOCRACIA – ENTRE TRAÇOS E CORES"

# Exposição do maranhense Betto Pereira chega a Brasília

Com 13 obras em acrílica sobre tela, o artista maranhense Betto Pereira convida o público a uma travessia visual pelos caminhos trilhados desde a redemocratização.

Brasília recebe, entre os dias 4 e 16 de agosto de 2025, a itinerância da exposição 40 Anos da Democracia – Entre Traços e Cores, que ocupa o Espaço Cultural Ivandro Cunha Lima, no Senado Federal. Após o sucesso de público e crítica em sua temporada inaugural no Convento das Mercês, em São Luís, a mostra desembarca na capital federal reafirmando o papel da arte como instrumento de memória, resistência e transformação social.

A escolha por Brasília — território simbólico das grandes decisões e lutas pela cidadania — carrega um sentido especial. É ali que o Brasil debate seu futuro, celebra conquistas e enfrenta os desafios da democracia. Levantar a exposição para esse espaço é, portanto, também um gesto político: de presença, de escuta e de afirmação democrática.

Com 13 obras em acrílica sobre tela, o artista maranhense Betto Pereira convida o público a uma travessia visual pelos caminhos trilhados desde

a redemocratização. Entre cores vibrantes e traços expressivos, suas telas evocam direitos conquistados, vozes que resistiram à opressão e reflexões sobre o que ainda está por vir.



Cada tela é acompanhada por uma música inédita, com letra de Josias Sobrinho e melodia do próprio Betto Pereira. A interatividade fica por conta dos óculos 3D, que permitem

ao visitante um passeio virtual em 360° por dentro do cenário de uma das obras expostas.

Mais que uma experiência estética, 40 Anos da Democracia – Entre Traços e Cores propõe uma vivência sensível e política, onde arte e história se entrelaçam para provocar, emocionar e inspirar. Uma exposição que nos lembra que a democracia é uma construção cotidiana — e que cada cidadão tem um papel fundamental nesse processo.

#### SERVIÇO

O QUÊ: Exposição 40 Anos da Democracia – Entre Traços e Cores

QUANDO: 4 a 16 de agosto de 2025

ONDE: Espaço Cultural Ivandro Cunha Lima – Senado Federal, Brasília/DF

Idealização: Fundação da Memória Republicana Brasileira (FMRB)

Patrocínio: Potiguar e Governo do Maranhão (Lei Estadual de Incentivo à Cultura)

Produção: Espaço Betto Pereira

## Silvero Pereira, Tássia Dhur e Cacá Diegues são os homenageados do Festival Guarnicê

A 48ª edição do Festival Guarnicê de Cinema presta homenagens ao ator Silvero Pereira, à atriz, diretora e roteirista Tássia Dhur e, in memoriam, ao cineasta Cacá Diegues. Realizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Maranhão, por meio da Diretoria de Assuntos Culturais (DAC), e patrocínio do Banco do Nordeste, o festival acontece de 30 de julho a 6 de agosto, com abertura no auditório Terezinha Jansen, no Multicenter Sebrae, em São Luís.



Com trajetória marcada pela versatilidade e representatividade, Silvero Pereira ganhou projeção nacional com o personagem Lunga, no premiado filme Bacurau, de Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles. No teatro, criou o Coletivo As Travestidas, reunindo artistas trans e travestis em produções de grande impacto político e estético. Na televisão, atuou em novelas como

Pantanal e A Força do Querer, e recentemente protagonizou Maníaco do Parque, da Amazon.

Tássia Dhur é maranhense e uma das grandes vozes da nova geração do audiovisual brasileiro. Ficou conhecida ao interpretar Luana na série DNA do Crime, da Netflix, que chegou ao topo das mais assistidas da plataforma. No cinema, atuou em Anna, de Heitor Dhalia, e foi premiada por seus trabalhos nos filmes De Repente Drag e Diana, este último também escrito, dirigido e protagonizado por ela. Fundadora da Jaguatirica Filmes, investe em narrativas autorais, no imaginário fantástico e em projetos que atravessam cinema, teatro e performance. Entre os espetáculos de que participou estão Feras, Serra das Almas e Aqueles Dias.



## O Maranhão vai ver tv de jeito novo...

**EM AGOSTO, UMA NOVA PROGRAMAÇÃO NA RECORD NEWS MARANHÃO, CANAL 23.1**

## INTEGRAÇÃO

# Bombeiros participam de alinhamento nacional

projeto 'Integra Bombeiros' surge como resposta à fragmentação existente entre os Corpos de Bombeiros do país, que muitas vezes operam com protocolos distintos

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) esteve presente em reunião técnica, promovida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília, para discutir a padronização de protocolos em operações de resposta a desastres.

O encontro, que reuniu representantes das corporações de dez unidades federativas, faz parte dos projetos IntegraBombeiros e Resposta em Operações Integradas para Atuação em Situações de Desastres (Respad).

O comandante do Batalhão de Busca e Salvamento (BBS), major Jonathan Coutinho, representou o Maranhão no alinhamento.

De acordo com o major Coutinho, esse debate é estratégico para o aprimoramento das ações em situações emergenciais. “Esse alinhamento irá contribuir na atualização de protocolos e assegurar uma atuação mais integrada e eficaz, tanto em desastres naturais, quanto em ocorrências do cotidiano. Com isso, otimizamos os

recursos disponíveis e aumentamos a segurança dos profissionais e da população”, destacou.

O CBMMA está integrado a este esforço nacional em defesa da população e contribuindo ativamente na construção de um modelo de resposta mais robusto e eficiente, frente aos desastres, reitera major Coutinho. Ele acrescenta que, “o intercâmbio de experiências e a unificação dos procedimentos operacionais são necessários para fortalecimento das instituições de segurança e de salvamento no país”. Este alinhamento tem sintonia com a reestruturação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Para isso, foi criado um núcleo técnico interinstitucional, composto por bombeiros militares, especialistas em desastres, além de profissionais das áreas de comunicação, tecnologia e direito, garantindo uma abordagem multidisciplinar e abrangente.

O projeto 'Integra Bombeiros' surge como resposta à fragmentação existente entre os Corpos de Bombeiros

do país, que muitas vezes operam com protocolos distintos. A proposta é criar diretrizes unificadas que fortaleçam a cooperação entre as corporações estaduais, tornando as operações mais eficientes e coordenadas em todo o território nacional.

Ao longo da implementação do 'Integra Bombeiros', estão previstas reuniões presenciais e virtuais, com o objetivo de construir, de forma colaborativa, o Caderno Temático de Referência. Este documento reunirá os normativos nacionais de resposta a desastres. Além do Maranhão, participaram do encontro representantes dos Corpos de Bombeiros de Alagoas (AL), do Distrito Federal (DF), de Goiás (GO), de Mato Grosso (MT), de Minas Gerais (MG), do Paraná (PR), da Paraíba (PB), de Rondônia (RO) e de São Paulo (SP). “Estas discussões vão nortear uma construção coletiva das normas que irão reger as ações emergenciais no Brasil, portanto, de grande importância”, reforçou o major Jonathan Coutinho.

## LITERATURA

## Escritora maranhense Seane Melo lança novo livro, Migalhas



### O SEGUNDO ROMANCE DA AUTORA É UMA FICÇÃO QUE TRATA DE ASSUNTOS COMO GHOSTING E FINS DE CICLOS DE AMIZADE

Depois de estreiar em junho na Feira do Livro do Pacaembu, em São Paulo, a escritora Seane Melo lança nesta quinta-feira (24), às 18h, em São Luís (MA), seu segundo romance, Migalhas, com evento na cafeteria Serè Pães Artesanais — espaço acolhedor e conhecido por seus pães de fermentação natural.

Originalmente publicado como e-book de forma independente, Migalhas conquistou leitores por todo o país, alcançando o 8º lugar entre os romances contemporâneos mais vendidos da Amazon. Agora, ganha nova vida com uma edição impressa pela Editora Patuá (SP), com projeto gráfico pensado para intensificar a experiência de leitura e destacar os experimentos formais da obra.

O romance representa um novo

momento na trajetória de Seane, com um leve desvio do erotismo que marcou sua estreia em Digo te amo pra todos que me fodem bem (Quintal Edições, 2019), e uma aposta numa escrita mais experimental. “Desde que comecei a escrever Migalhas, já o imaginava como uma narrativa mais aberta. O livro é uma investigação amorosa, então, eu queria que o leitor tivesse acesso aos fatos e relatos para tirar suas próprias conclusões. Para isso, tive a oportunidade de brincar com o gênero epistolar, trazendo muitas outras formas de registro para essa história”, conta.

Com narrativas marcadas por humor, franqueza e uma perspectiva feminina contemporânea, Seane vem construindo seu nome a partir de prosas curtas e romances que transitam entre a intimidade,

os relacionamentos e os afetos urbanos. Jornalista e doutora em Comunicação pela UFF, seu primeiro livro ultrapassou 350 mil páginas lidas no Kindle Unlimited e chegou ao 2º lugar na categoria de Eróticos da Amazon.

Migalhas dá continuidade a essa proposta de uma literatura íntima e urbana, explorando fragmentos de mensagens, registros de aplicativos e relatos que fletam com a autoficção. A trama mergulha nas experiências de adultos jovens, especialmente mulheres, em meio a ghostings (corte abrupto de comunicação, sem aviso ou explicação), crises de amizade e amadurecimento. O livro dialoga com as angústias da geração millennial, apostando numa linguagem que não teme a exposição nem a contradição.

## CONSUMIDOR

## Dia dos Pais deve movimentar R\$ 96 milhões no comércio de São Luís

A Pesquisa de Intenção de Consumo para o Dia dos Pais 2025, realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio-MA), aponta que 64,4% dos consumidores de São Luís pretendem comprar presentes para a data. O resultado destaca o potencial estratégico do período comemorativo como um importante impulsionador do comércio varejista no segundo semestre.

Com um gasto médio estimado em R\$ 177 por consumidor, a movimentação financeira deve alcançar R\$ 96,4 milhões na capital maranhense, representando um crescimento nominal de 9,82% em relação ao ano anterior. Quando ajustado pela inflação acumulada de 5,35% no período, o resultado aponta um avanço real de 4,27%, sinalizando a manutenção do consumo mesmo diante da pressão inflacionária.

De acordo com a Fecomércio-MA, o bom desempenho nas intenções de compra está diretamente ligado à melhora no mercado de trabalho. Entre janeiro e maio de 2025, a Grande Ilha de São Luís registrou um saldo positivo de 5.973 empregos com carteira assinada, segundo dados do Caged. No mesmo período de 2024, o saldo havia sido negativo (-155 vagas). O crescimento dos setores de construção e serviços tem contribuído para a recuperação da renda e fortalecimento da confiança das famílias.

Além disso, fatores como a estabilidade no nível de endividamento (69,3%) e a queda na inadimplência (27,3%) em julho de 2025 – conforme dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) – têm sustentado a continuidade das compras em datas comemorativas. O uso do cartão de crédito com parcelamentos curtos e o pagamento à vista têm sido as principais opções dos consumidores.

O estudo aponta, ainda, que apenas 13,8% da população não deve participar do consumo este ano. Esse grupo é composto majoritariamente por pessoas com menor renda e escolaridade, cujos orçamentos têm sido fortemente afetados pelo aumento do custo de vida. Produtos como carne bovina (+18,60%), frango (+16,21%), gás de cozinha (+12,76%) e transporte por aplicativo (+50,94%) puxaram os gastos para cima nos últimos 12 meses.

A pesquisa revela ainda que há uma margem expressiva de consumidores indecisos (21,8%), cujo potencial de conversão em compras pode injetar mais R\$ 5,8 milhões na economia local, totalizando uma movimentação de até R\$ 102,2 milhões. Estratégias promocionais, facilidades de crédito e ações que reforcem a confiança do consumidor podem ser decisivas para ativar esse público.

Por fim, o estudo mostra que a maioria dos consumidores com intenção de compra deve optar por apenas um presente (91,1%), priorizando itens de uso pessoal como roupas (36,1%), calçados (22,3%) e perfumaria (20,3%). Essa escolha revela um consumo mais consciente e planejado, sem abrir mão de celebrar a data com afeto e simbolismo.

A Fecomércio-MA divulgará, nos próximos dias, novos recortes da pesquisa com mais detalhes sobre os perfis de consumo, canais de compra e comportamento dos consumidores.

